

O Ato No 41 do Presidente da Mesa do Congresso Nacional , prorrogou a vigência da Medida Provisória No 783 de 31 de Maio de 2017 ,que institui o programa Especial de Regularização Tributária , junto à Secretaria da Receita Federal e à procuradoria Geral da Fazenda Nacional , pelo período de sessenta dias.